

**ATA DELIBERATIVA DA 26ª
REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO
RESOLUÇÃO 0019/2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de Abril do ano de 2021 (08/04/2021), das 08h30 e 15h30 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, o Coordenador Sr. Luciano Firmano da Silva, o membro titular Sr. Ayla Ramos e Sr. Lupércio Barusso, em consonância com a Resolução N°019/2020 e a fim de procederem com a análise de documentos e a produção do RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA PARA O CARGO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. do indicado ao cargo de Diretor Tecnologia da Informação e Operações, **Sr. Pedro José Granja Sella**, indicação feita pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 212/2021-GAB, de 22 de Março de 2021, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A e seus Anexos. Em ato contínuo, os membros do comitê procederam com a análise do Anexo II, Ficha de Cadastro, e elaboram o documento Ficha de Análise do Cadastro da Diretoria Executiva, após, procederam com a análise dos documentos solicitados no anexo X, Relação de Documentos. Na sequência, procederam com a elaboração do Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura em Cargo da Diretoria Executiva. Os documentos elaborados foram devidamente acostados ao Processo nº 16/2021. Com base no conteúdo do RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA PARA O CARGO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OPERAÇÕES DA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., e ao que mais consta no Processo nº 16/2021 os membros do Comitê Estatutário se manifestam de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais o indicado, **Sr. Pedro José Granja Sella, aparentemente** preenche os requisitos de acordo com as leis e o Estatuto Social, e não está sujeito às vedações, cabendo ao Conselho de Administração da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., dispor sobre a referida indicação. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos os presentes.

COMITÊ ESTATUTÁRIO - CTD



Luciano Firmano da Silva
Coordenador



Ayla Ramos
Membro



Lupércio Barusso Junior
Membro